



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 428/2023 exarado no processo administrativo Nº 725/2023 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO TEATRAL CRIANÇAR PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PEÇA EXCLUSIVA DO GRUPO TEATRAL REMINISCÊNCIAS. SENDO ESTE APRESENTADO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023 NO SALÃO AZUL DO IFF EM DUAS SESSÕES SENDO AS 14:00 E AS 19:00.

FÁBIO L. LIBARDI (GRUPO TEATRAL REMINISCENCIAS) CNPJ 18.869.450/0001-80 situado Rua Ângelo Scarpetta, nº 385, Sala 01. Bairro Cruzeiro do Sul, Joaçaba – SC, CEP 89.600-000, no valor total de **R\$ 2.000,00(dois mil reais)**.

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$2.000,00(dois mil reais)**.

JUSTIFICATIVA: Contratação da empresa especializada em realizar o serviço mencionado a cima tem por objetivo proporcionar um momento de cultura, lazer, entretenimento e reflexão. Além de favorecer outros inúmeros benefícios, como por exemplo, melhorar o senso crítico sobre os acontecimentos no mundo

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Período: Janeiro a Dezembro/2023
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 12423
Projeto/Atividade: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDE – 2022
Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso: MDE – 20

São Vicente do Sul, 29 de agosto de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL